



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. N.º 074/2021

CT. N.º 073/2018 - SEI N.º 19.16.2256.0002296/2019-98

CT. SIAD N.º 9187587

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.501.293/0001-12, com sede na Rua do Bosque, n.º 820, Bairro Barra Funda, em São Paulo/SP, CEP: 01.136-000, neste ato representada pelos Senhores **Pablo Leo Peduzzi**, CPF/MF n.º 237.908.238-30 e **Jeane Elisabete Avelar**, CPF/MF n.º 830.143.301-91.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, conforme a Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2018, de 14/05/2018, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de 1 (uma) assinatura com (três) acessos online à base de dados da Revista dos Tribunais, que disponibiliza consulta a 21 títulos de periódicos publicados pela Editora Revista dos Tribunais”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/06/2021 até 01/06/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor mensal dos serviços passa a ser de R\$1.286,58 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a partir de **02/06/2021**, devido ao reajuste no valor dos serviços, pelo índice IPCA/IBGE,

correspondente a 6,7592%, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de **02/06/2021 a 01/06/2022**, passa a ser de **R\$ 15.438,96 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11 – Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado, e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato inicial e seus aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 073/2018							
Dados Contratuais			Valor Atual do Contrato (R\$)		Variação IPCA/IBGÉ - Mai/20 a Abr/21	Valor após o Reajuste pelo IPCA/IBGE (R\$)	
Item	Quant.	Objeto	Mensal	Anual	%	Mensal	Anual
1	1	Aquisição de 1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos <i>online</i> à base de dados da Revista dos Tribunais, que disponibiliza consulta a 21 títulos de periódicos publicados pela Editora Revista dos Tribunais	1.205,12	14.461,44	6,7592%	1.286,58	15.438,96

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Pablo Leo Peduzzi**Jeane Elisabete Avelar****Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Elisabete Avelar, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 15:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Leo Peduzzi, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 15:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/05/2021, às 12:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ESTAGIARIO**, em 27/05/2021, às 14:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/05/2021, às 15:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1180743** e o código CRC **4C597D04**.